ÍNDICE

I – INFORMAÇÕES
II – INTRODUÇÃO E OBJETO
III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
IV – RESULTADO DO CONTROLE
V – CONCLUSÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi
Prefeito Edson Santos Cruz
Rua Barão do Rio Branco, Centro
Período de Exame 01/10/2016 a 31/12/2016

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Santa Luzia do Itanhi, relativas ao período de 01.10.2016 a 31.12.2016, com objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as seguintes Secretarias:

1 - Gabinete do Prefeito;
2 - Secretaria Municipal de Administração;
3 - Secretaria Municipal de Finanças;
4 - Secretaria Municipal de Saúde;
5 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
6 - Secretaria Municipal de Educação;
7 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
8 - Gabinete do Vice-Prefeito;
9 - Procuradoria Geral do Muncípio;
10 – Secretaria Muncipal de Esporte,Cultura,Lazer e Turismo;
11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura;
12 - Secretaria de Controle Interno;
13 – Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Meio Ambiente;
14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Artesanato,Comércio e Indústria;
15 – Secretaria Municipal de Estradas;

III – FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municipios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administraçao Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 846/2014 – Diretrizes para o Exercício de 2016 – LDO;
- Lei Municipal nº 878/2014 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2016 – LOA;
- Lei Municipal nº 830/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2014/2017.
- Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – RESULTADO DO CONTROLE

Orçamento inicial e suas alterações;
R$ 38.000.000,00 (Trinta e oito milhões)

4.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB			
RECEITAS	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Receita Orçamentária	**R$ 2.817.555,75**	**R$ 4.228.491,97**	**R$ 6.949.970,87**
Receita Extra Orçamentária	**R$ 169.039,02**	**R$ 281.054,70**	**R$ 523.505,31**
Transferência Financeira	**R$ 402.553,36**	**R$ 419.576,26**	**R$ 995.138,78**
Subtotal	**R$ 3.389.148,13**	**R$ 4.929.122,93**	**R$ 8.468.614,96**

SAÍDAS (LIQUIDADAS)			
DESPESAS	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Despesa Orçamentária	**R$ 2.743.139,06**	**R$ 3.124.603,52**	**R$ 4.880.183,43**
Despesa Extra Orçamentária	**R$ 186.473,81**	**R$ 377.794,65**	**R$ 3.224.585,56**
Subtotal	**R$ 2.929.612,87**	**R$ 3.502.398,17**	**R$ 8.104.768,99**

	MESES	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
RESUMO	ENTRADAS	**R$ 3.389.148,13**	**R$ 4.929.122,93**	**R$ 8.468.614,96**
	SAÍDAS	**R$ 2.929.612,87**	**R$ 3.502.398,17**	**R$ 8.104.768,99**

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS			
MESES	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
EM CAIXA	-	-	-
EM BANCOS	**R$ 2.103.611,41**	**R$ 2.866.695,15**	**R$ 4.489.028,78**
TOTAL	**R$ 2.103.611,41**	**R$ 2.866.695,15**	**R$ 4.489.028,78**

4.2 DOS GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Liquida	**R$ 37.867.211,47**
Aplicação em Pessoal	**R$ 18.760.624,31**
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	**69,83 %**

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Desta forma, encaminhamos Relatório informativo ao Prefeito Municipal,

Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Recursos Humanos e ao Procurador Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos principios que regem a Administração Pública. Os calculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o ultimo mês de referencia, julho e os tres imediatamente anteriores, de acordo com o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante ressaltar que caso o Município tenha necessidade de reajustar/revisar a remuneração de seus servidores, deverá observar os termos do art. 22 da LRF.

4.3 DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Foram Analizados no período os seguintes processos:
- Exame de Processos de Despesas
- Foram analizados 876 processos;
- Exames nos Documentos de Receitas

- Análise efetuada através dos Documentos e Registros Contábeis;

- Exame nos Controles de Material Permanente

- Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

- Exame nos Controles de Material de Consumo

- Análise efetuada através dos Relatórios Contábeis;

- Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos informados ao SISAP
  - ✓ Convites: 00
  - ✓ Tomada de Preço: 02
  - ✓ Leilão: 00
  - ✓ Pregão Eletrônico: 00
  - ✓ Pregão Presencial: 07
  - ✓ Conconrrência: 00
  - ✓ Processos de Dispensa: 01
  - ✓ Processos de Inexigibilidade: 03
  - ✓ Contratos: 07
  - ✓ Contratos Cancelados: 00
  - ✓ Contratos temporários:00
  - ✓ Convênios: 00
  - ✓ Aditivo/apostilamento: 11
  - ✓ Ata de registro de Preços: 01
  - ✓ Rerratificação: 00

4.4 PATRIMÔNIO

- Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R$ 412.915,06 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e quinze reais e seis centavos)** . Verificamos por amostragem os bens

adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

MÊS	VALOR - R$
OUTUBRO	6.010,00
NOVEMBRO	32.853,00
DEZEMBRO	374.052,06
TOTAL	**412.915,06**

- Almoxarifado

No final do trimestre em análise, o Almoxarifado totalizou a soma de **R$ 886.924,61 (Oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro e sessenta e um centavos)**, conforme na tabela abaixo:

MÊS	VALOR - R$
OUTUBRO	255.737,94
NOVEMBRO	307.341,25
DEZEMBRO	323.845,42
TOTAL	**886.924,61**

V – CONCLUSÃO

Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam parcialmente de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei n° 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução n° 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, considerando que o ente ultrapassou o limite de gasto com pessoal nas formas deste relatório.

Santa Luzia do Itanhi, 27 de janeiro de 2017.

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2016**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Santa Luzia do Itanhi, 27 de janeiro de 2017.

JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Controle Interno